

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 448-2023**

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000  
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74  
**DECRETO Nº 448, DE 01 de fevereiro de 2023**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 973.483,78, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 515/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 973.483,78 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 973.483,78 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 fevereiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de fevereiro de 2023

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>973.483,78</b>
<b>05.001 Sec. Munic. de Educação</b>					<b>329.293,91</b>
	<b>2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação</b>				<b>18.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.000,00
	<b>2015 Manutenção do FUNDEB 70%</b>				<b>311.293,91</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	311.293,91
<b>06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas</b>					<b>437.810,08</b>
	<b>1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada</b>				<b>437.810,08</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	437.810,08
<b>13.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>168.970,28</b>
	<b>2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>137.227,28</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	116.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	21.227,28
	<b>2050 Manutenção do Programa PSF</b>				<b>15.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.000,00
	<b>2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde</b>				<b>16.743,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	16.743,00
<b>14.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>17.110,00</b>
	<b>2065 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF</b>				<b>14.710,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	14.710,00
	<b>2068 Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)</b>				<b>2.400,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.400,00
<b>15.001 Fundo de Previdência e Assistência</b>					<b>11.240,00</b>
	<b>2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal</b>				<b>11.240,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.240,00

17 .001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc					3.463,91
	2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				3.463,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	3.463,91
18 .001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso					5.595,60
	2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				5.595,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	5.595,60
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>973.483,78</b>
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					153.970,28
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				132.743,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	16.743,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	116.000,00
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde				21.227,28
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	21.227,28
14 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					463.979,59
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				17.110,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	14.710,00
	1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura				437.810,08
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17040000	0001	437.810,08
	2081 Programa de Atendimento Família Guardiã - Guarda subsidiada				9.059,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	9.059,51
99 .099 Reserva de Contingencia					355.533,91
	9002 Reserवाद Contingencia				344.293,91
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	344.293,91
	9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia				11.240,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.240,00

**Publicado por:**  
Janailson Romao de Freitas  
**Código Identificador:**A8599D26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>